



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1872/2012

Constitui Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543/2009,

Considerando a instalação, na data de 06 de fevereiro do ano em curso, da quarta sessão legislativa da presente legislatura;

Considerando que, a contar da data de instalação da sessão legislativa as bancadas dispõem, inicialmente de dois dias de prazo para indicar à Mesa Diretora o nome de seus Líderes e, posteriormente, de cinco dias para indicar os nomes para compor as Comissões Técnicas Permanentes;

Considerando que tramita na Casa Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização para destinar recursos financeiros ao setor privado, a título de subvenção social, contribuição financeira e auxílio financeiro à diversas entidades, constantes do orçamento de 2012, Lei n.º 2.898/2011;

Considerando que dentre as diversas entidades previstas no orçamento de 2012, encontram-se os blocos carnavalescos, e de acordo com calendário nacional as festividades de carnaval ocorrerão no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012, portanto daqui a onze dias;

Considerando que se a proposição sob comento for submetida ao rito ordinário de tramitação, inclusive tendo que aguardar a constituição das comissões técnicas permanentes, isso, por si só, inviabilizará a liberação de recursos financeiros por parte do Poder Executivo aos blocos carnavalescos, impedindo a participação destes no desfile carnavalesco programado, o que de perto não interessa a esta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Temporária Especial para examinar e emitir parecer ao Projeto de Lei 01/2012, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a destinação de recursos para o setor privado, e dá outras providências, observada a seguinte composição proporcional:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

I) - Membros Efetivos:


- a) Vereador Wilson Martins;
- b) Vereadora Graça Jales;
- c) Vereador Vânio Ferreira;
- d) Vereador João Batista dos Santos.

II) - Membros Suplentes:

- a) Vereador José Maria Coimbra;
- b) Vereador Sílvio Magalhães;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

